



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 024/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 005/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
007/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO
LADO, A EMPRESA PJC TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA., na forma abaixo:

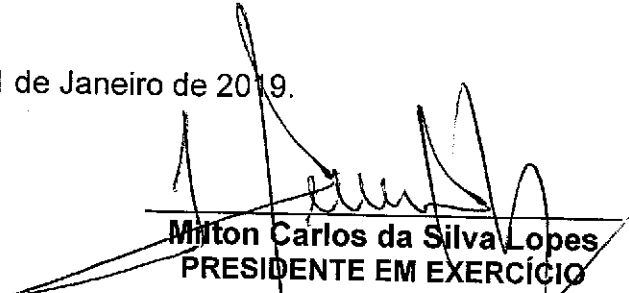
Ao primeiro (01) dia do mês de Janeiro de 2019, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente em exercício **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Rua General Labatut, nº 40 - Riachuelo - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.950-180, inscrita no CNPJ sob o nº 16.932.825/0001-84, representada, pela sócia a Sr.^a **RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 13090494-9, emitida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 141.134.607-60, residente e domiciliada à Rua General Labatut, nº 32 - Riachuelo - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.950-180, doravante denominado (a) **contratada**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 02824/2018 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 007/2018, celebrado em 01 de Junho de 2018, parte integrante do processo administrativo nº 00589/2018, referente contratação de empresa para o desenvolvimento, manutenção, treinamento e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Niterói, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, (12 meses) o contrato nº 007/2018.

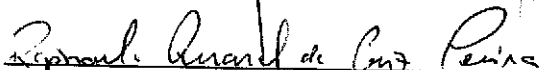


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 024/2019

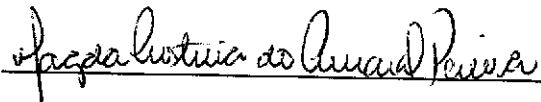
CLAUSULA SEGUNDA: O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 108.720,00 (cento e oito mil, setecentos e vinte reais), sendo o valor de R\$9.060,00 (nove mil, e sessenta reais) mensais, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.99 - 01.122.0145.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2019, conforme o **empenho nº 036/2019**. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 007/2018, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** exceto a CLAUSULA SEGUNDA. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 01 de Janeiro de 2019.

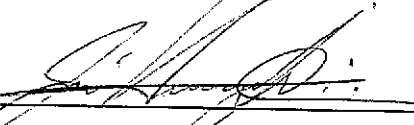

Milton Carlos da Silva Lopes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


Raphael Aquino de Costa Pereira
PJC Tecnologia da Informação Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

1 - 
Raphael Aquino de Costa Pereira

CPF: 819399657 172

2 - 
[Signature]

CPF: 678406807163